



LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE

O QUE É A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE?

Instrumento que permite o financiamento, por meio de incentivos fiscais, de projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.

BASE LEGAL: Lei 11.438/06 - Decreto 6.180/07 - Portaria ME 120/2009

<http://www.esporte.gov.br/leiIncentivoEsporte/legislacao.jsp>

Quem pode propor projetos via LIE?

- Instituições de Direito Público;
- Instituições de Direito Privado sem fins lucrativos;
- Com natureza esportiva expressa;
- Com mais de um ano de funcionamento;
- Sem registro de inadimplência com o governo federal.

PRINCIPAIS PASSOS DO PROPONENTE

**CADASTRAMENTO DO
PROponente**
(www.esporte.gov.br)

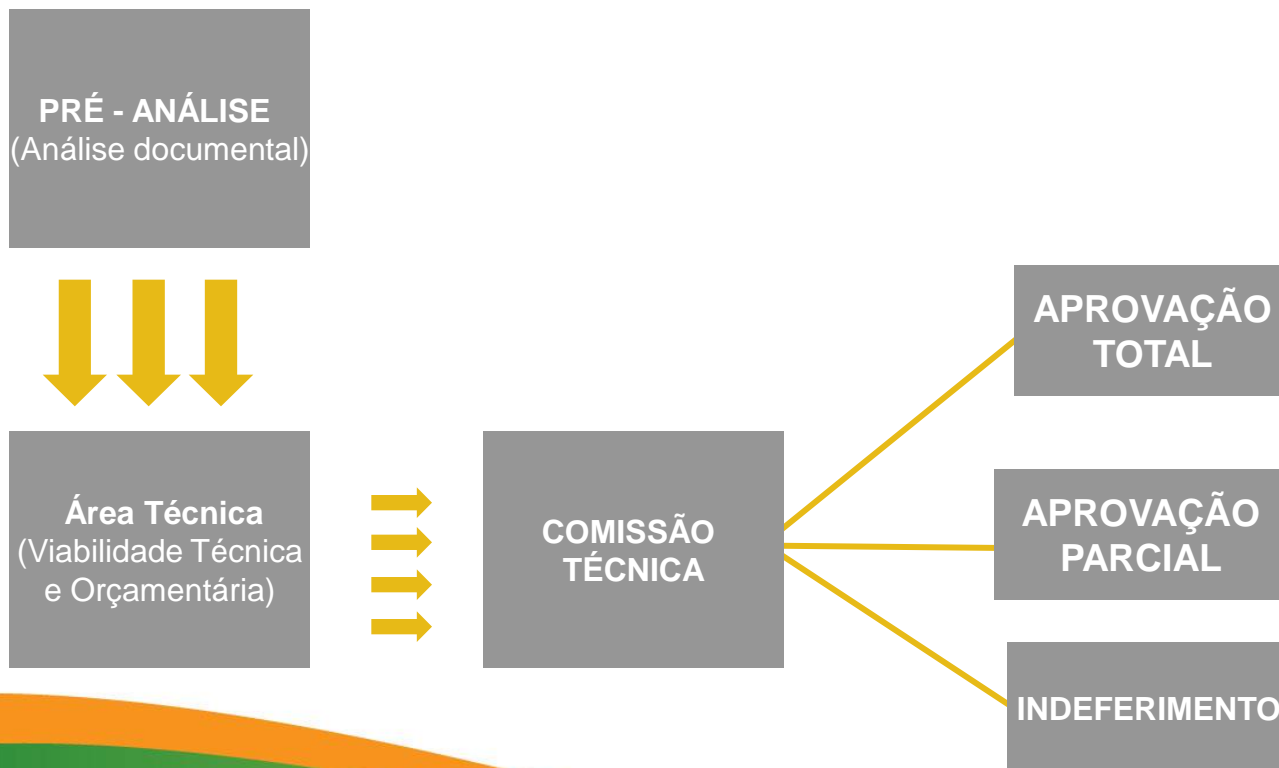


**ELABORAÇÃO DO
PROJETO**
(Formulários corretamente
preenchidos e documentação
mínima - art. 9º, Dec. 6.180/07)



PROTOCOLO
De 01/02 a 15/09, com
aviso de recebimento

TRÂMITE DO PROJETO NO ME



Etapas da LIE

PROPONENTE
APRESENTA
PROJETO



COMISSÃO TÉCNICA
AVALIA
PROJETO



PROPONENTE
CAPTA PATROCÍNIO

PROPONENTE
EXECUTA
PROJETO



MINISTÉRIO
MONITORA
PROJETO



PROPONENTE
PRESTA CONTAS

Quem pode Patrocinar?

Pessoa Jurídica:

Pode patrocinar ou doar para projetos aprovados pelo Ministério do Esporte e deduzir do IRPJ até 1% do valor devido (lucro real) *Não concorre com outros incentivos fiscais.

Pessoa Física:

Pode fazer doações para projetos aprovados pelo Ministério do Esporte e deduzir até 6% do imposto devido. (declaração completa) *Concorre com outros incentivos fiscais.

ASPECTOS FISCAIS

Decreto nº 6.684/08 - Fixa o valor máximo das deduções do imposto sobre a renda devido, a título de patrocínio ou doação, em R\$ 400.000.000,00 sendo :

- I - R\$ 200.000.000,00 para o desporto educacional;
- II - R\$ 53.320.000,00 para o desporto de participação; e
- III - R\$ 146.680.000,00 para o desporto de rendimento.



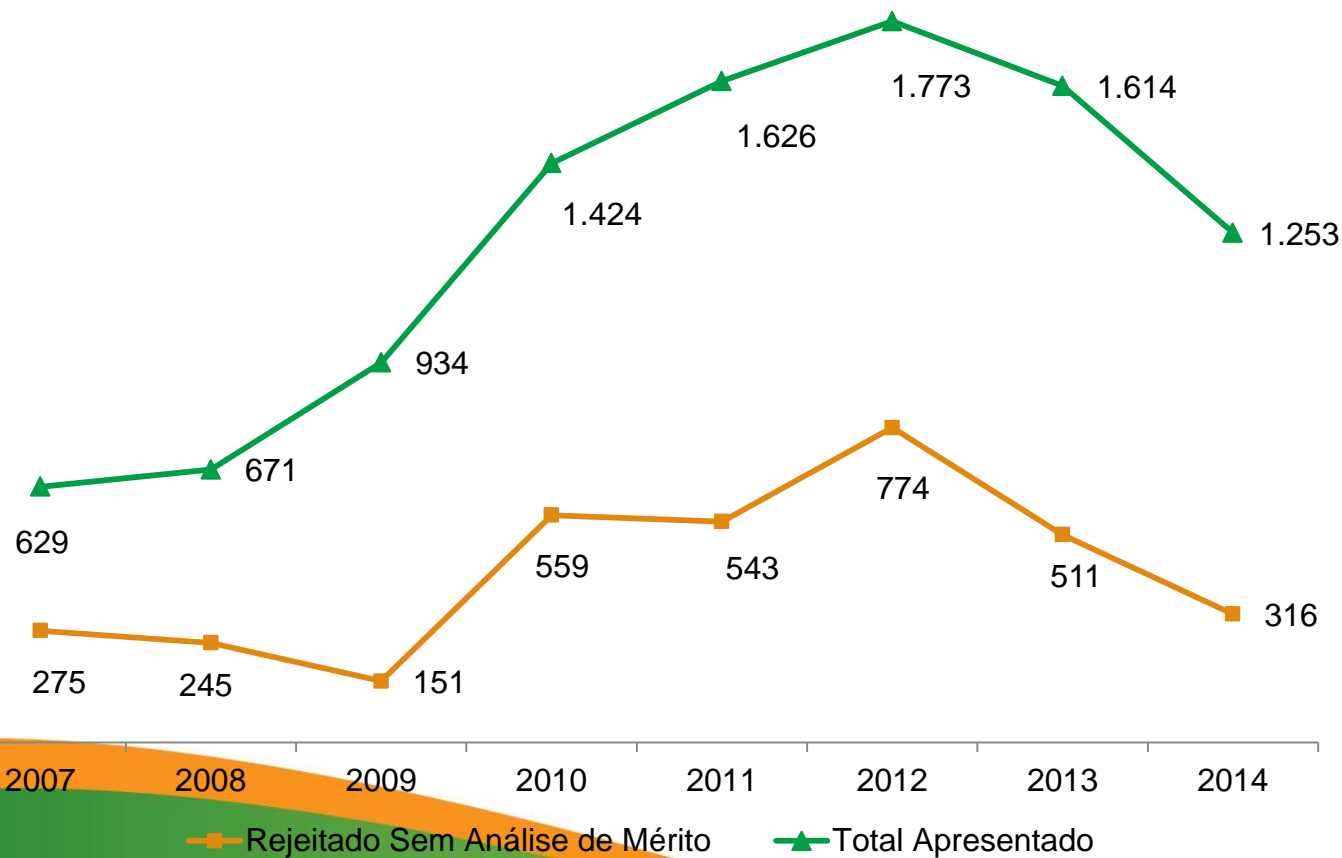
Ministério
do Esporte



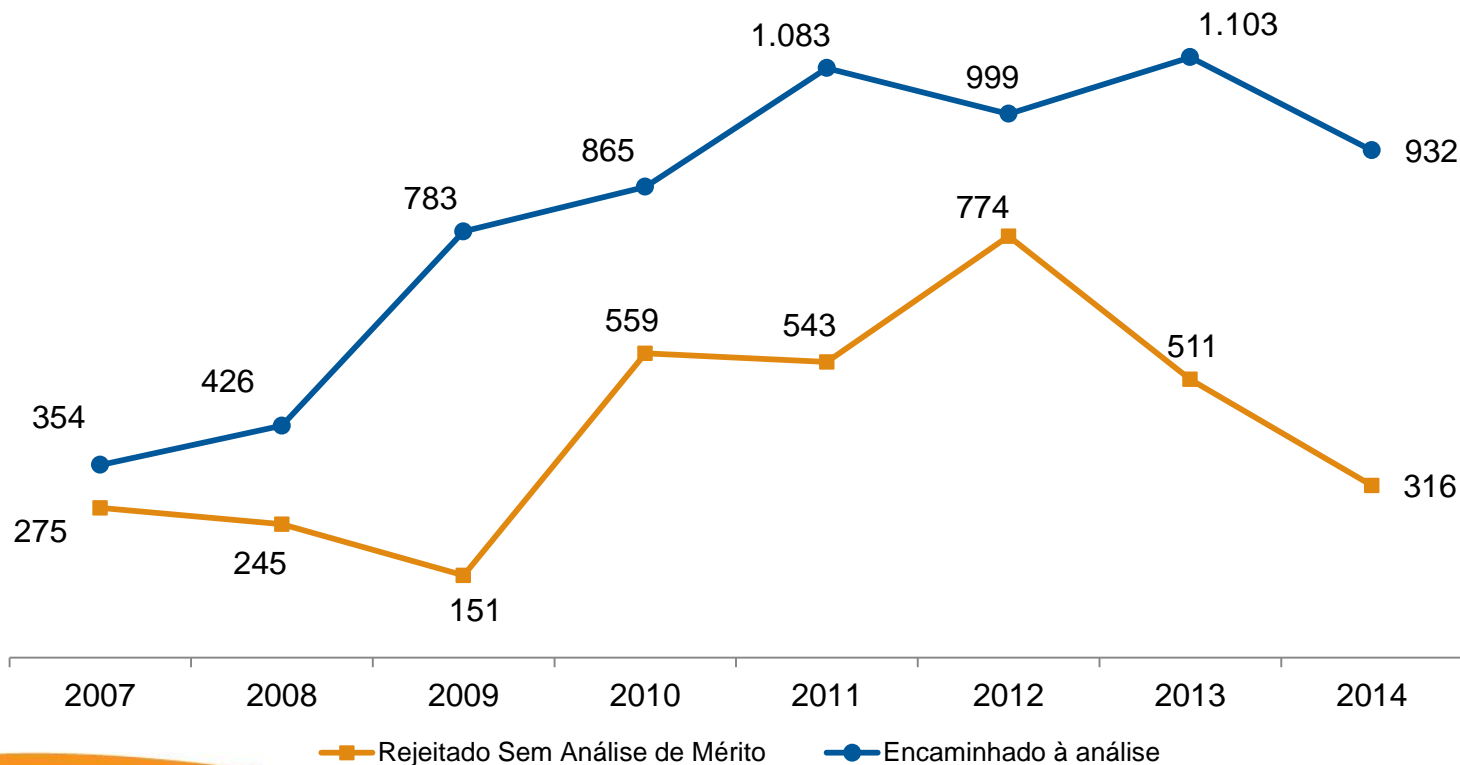
VIGÊNCIA

Dezembro de 2015

EVOLUÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS

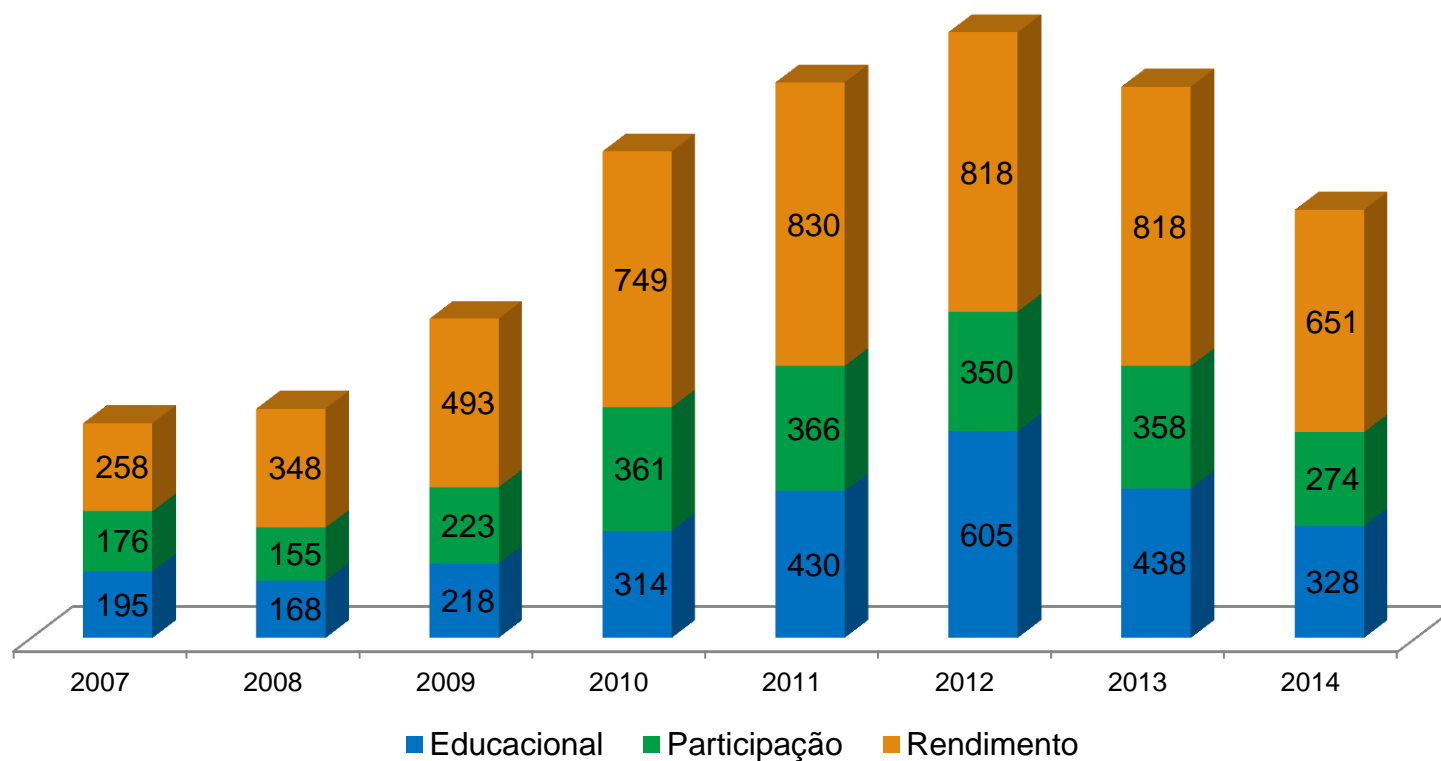


PROJETOS APRESENTADOS POR SITUAÇÃO



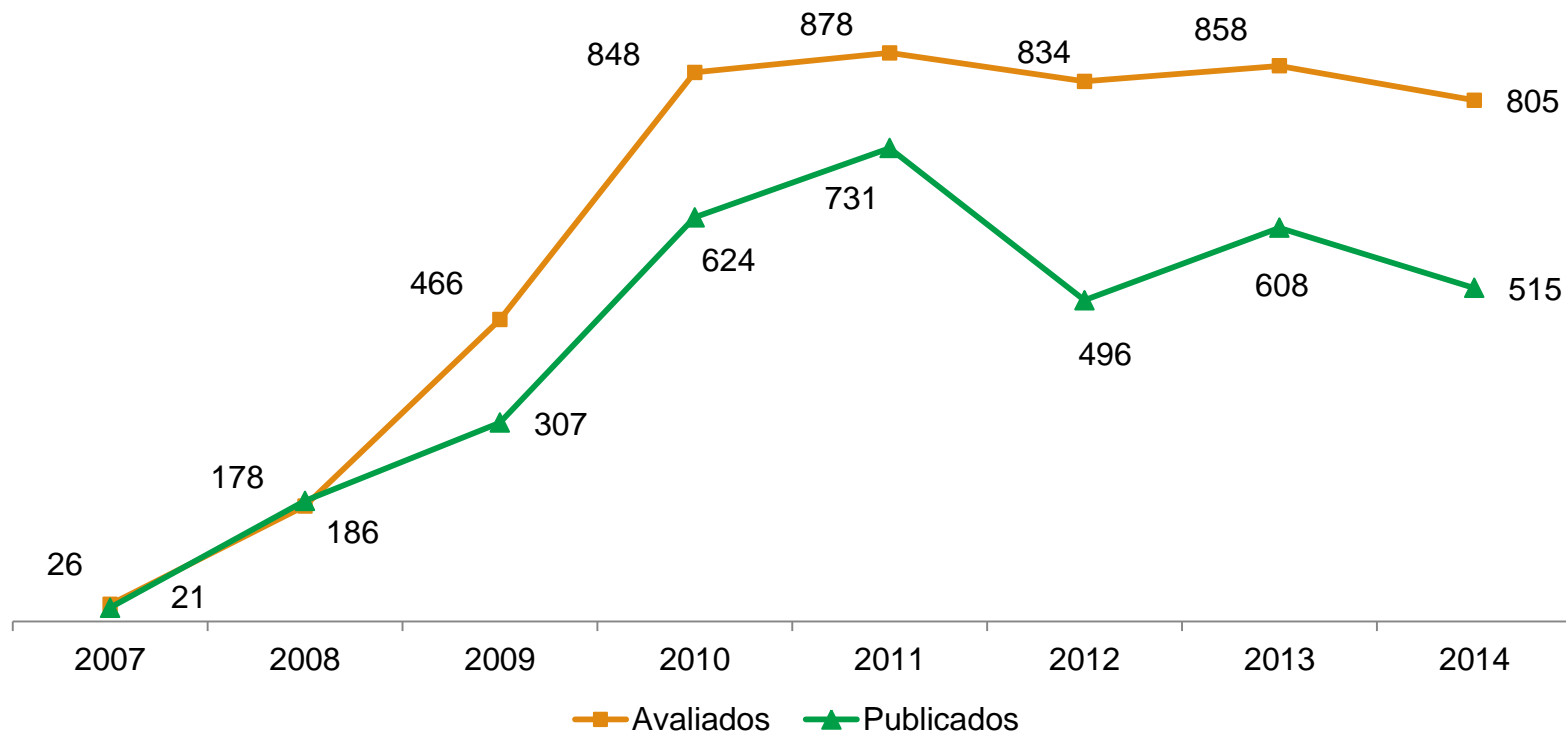
Foram rejeitados **34%** dos projetos apresentados nos 8 anos de vigência da LIE, sem análise de mérito, em decorrência de problemas em sua documentação mínima obrigatória.

PROJETOS APRESENTADOS POR MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA



No acumulado, dos projetos apresentados, 27% são educacionais, 23% de participação e 50% de alto rendimento.

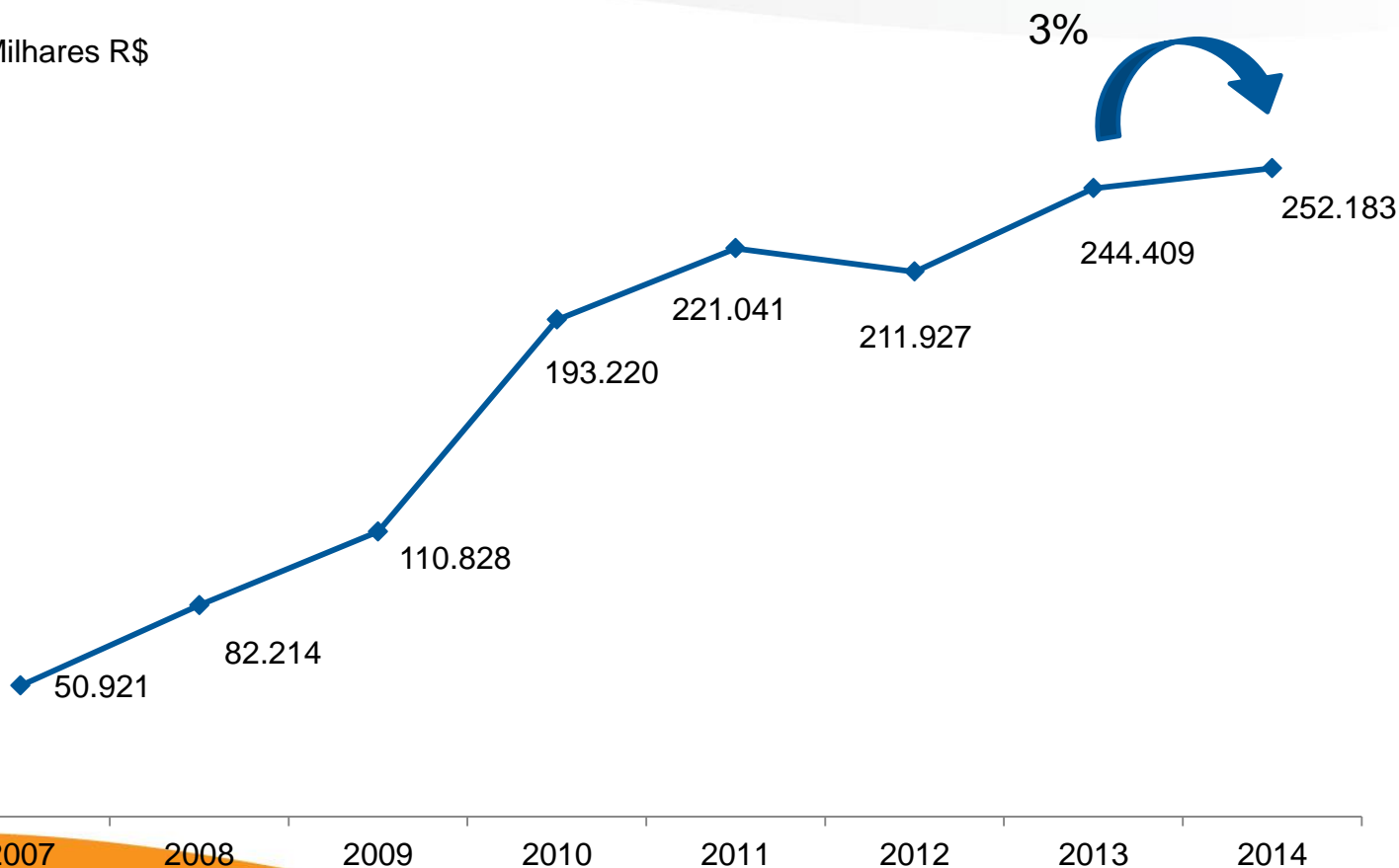
PROJETOS AVALIADOS EM PRIMEIRA ANÁLISE



No acumulado, dos projetos avaliados, **71%** são publicados após sua aprovação.

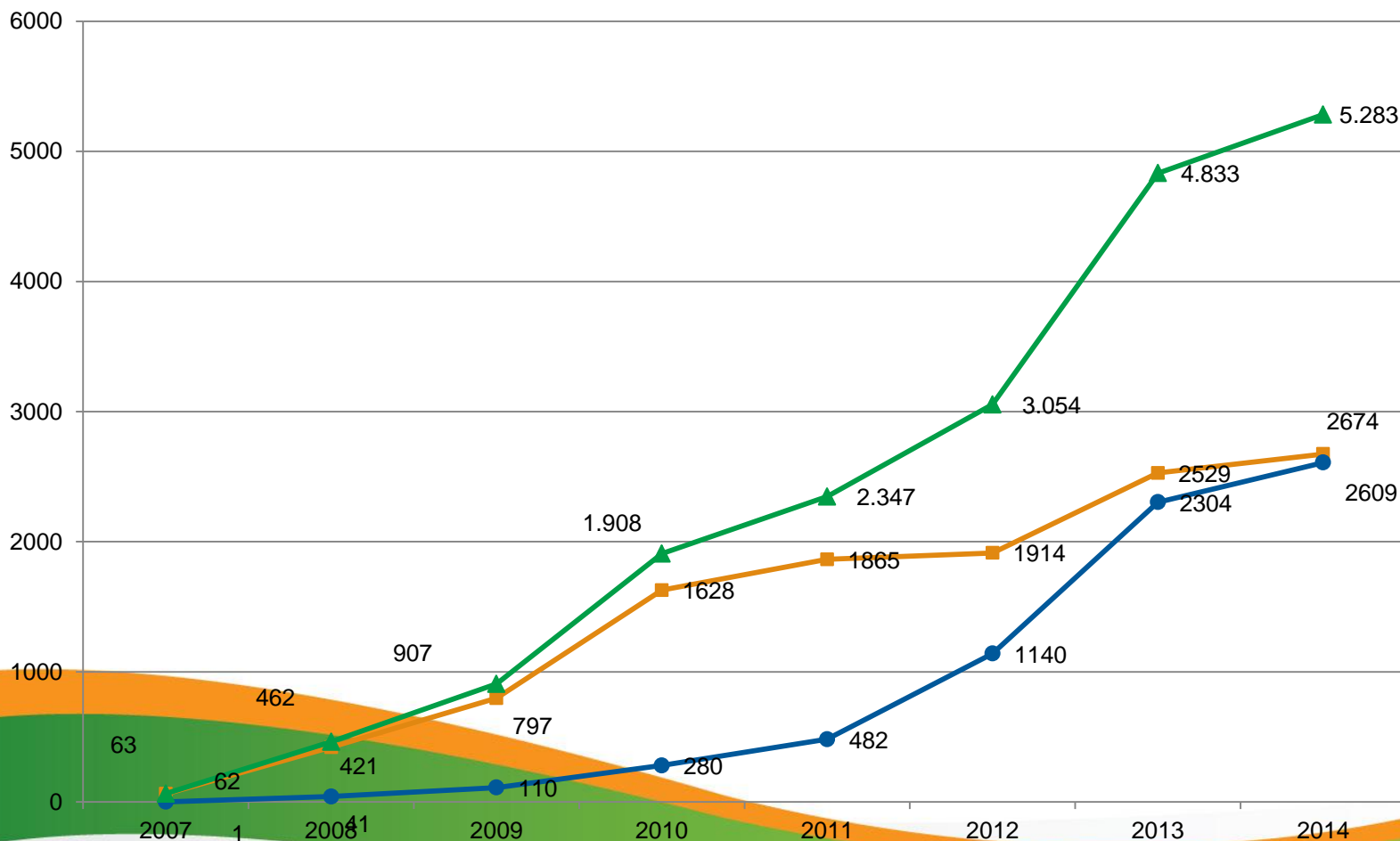
EVOLUÇÃO DO VALOR CAPTADO

Em Milhares R\$

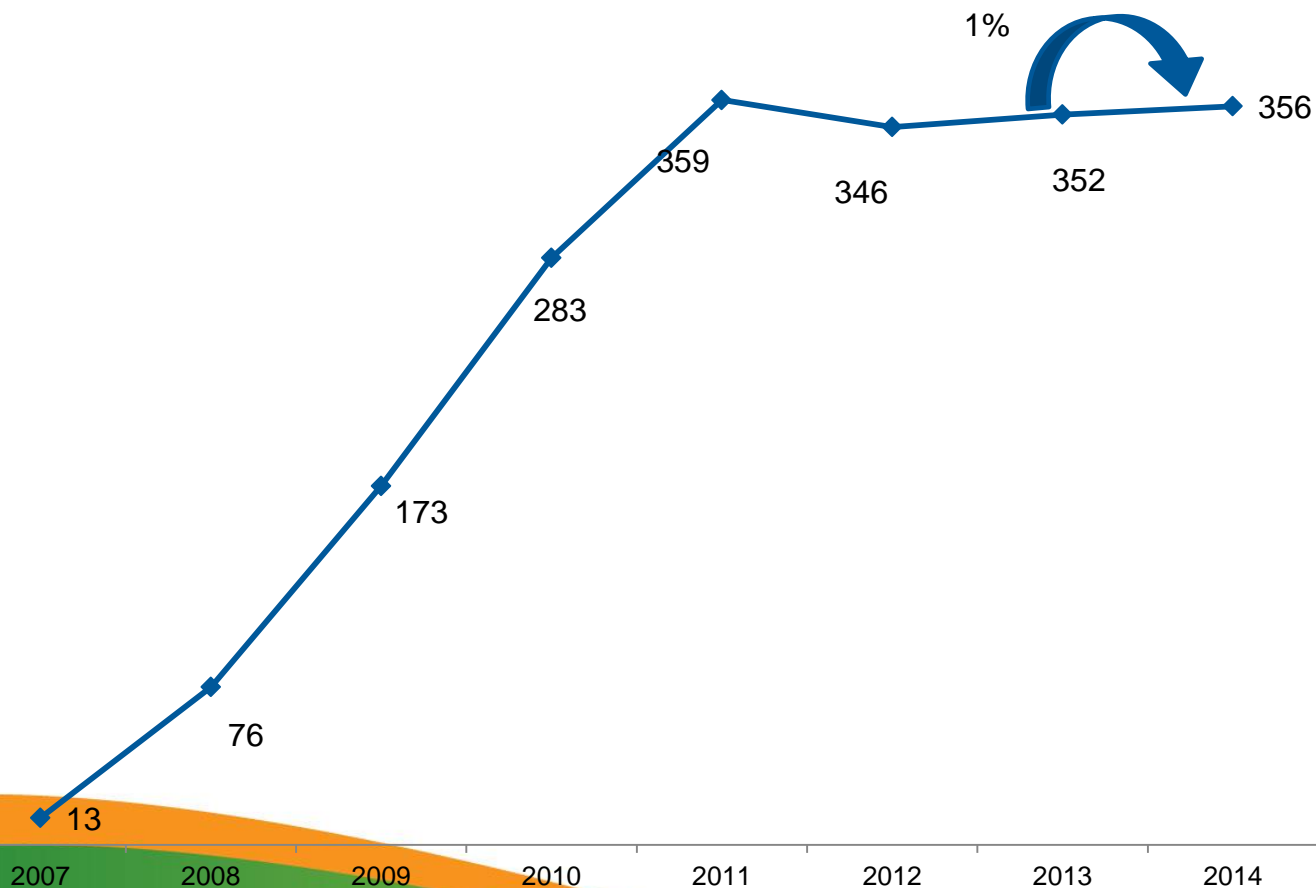


EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE INCENTIVADORES

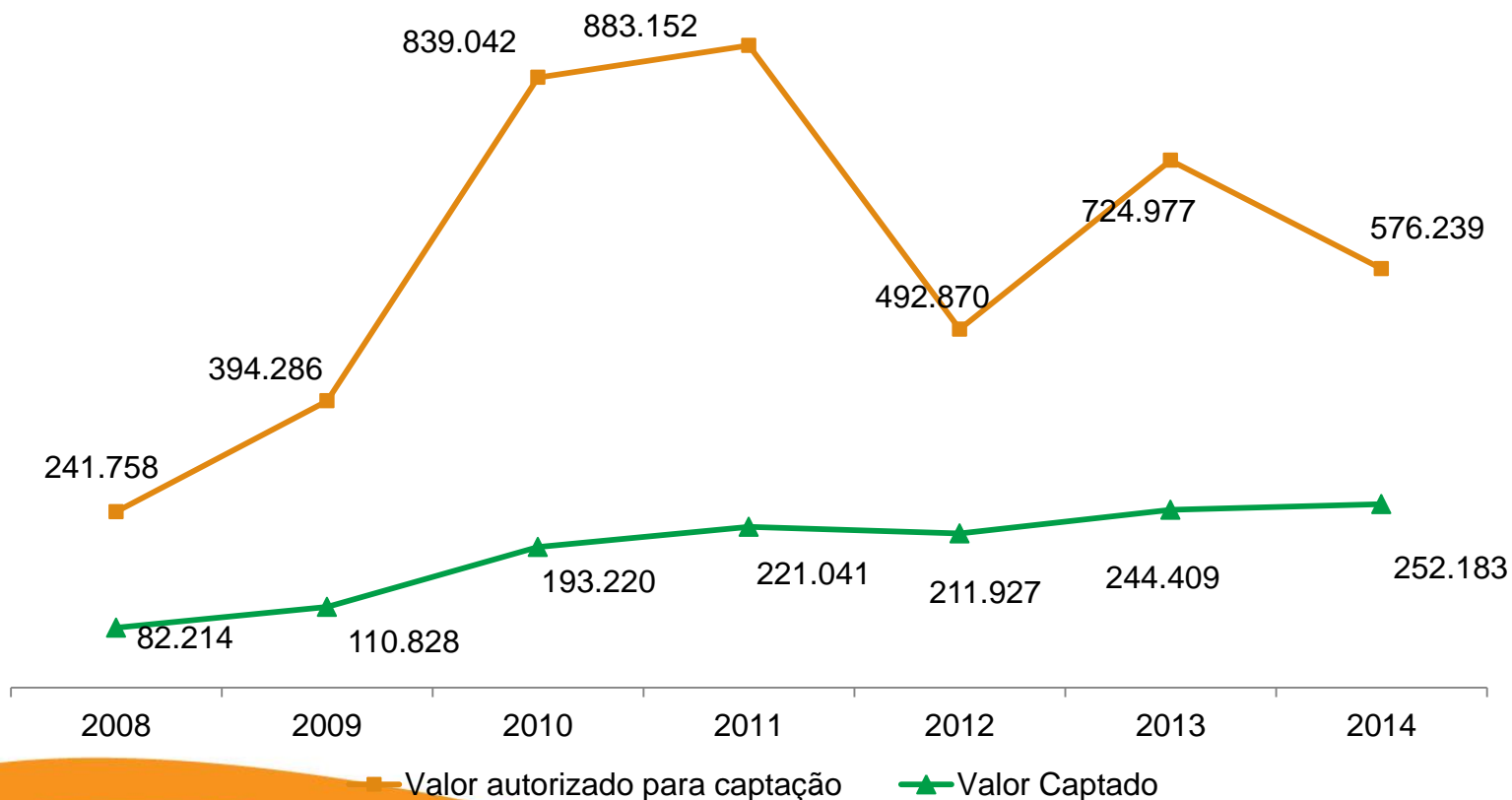
■ Pessoa Jurídica
 ● Pessoa Física
 ▲ TOTAL



EVOLUÇÃO DE PROPONENTES QUE EFETUARAM A CAPTAÇÃO

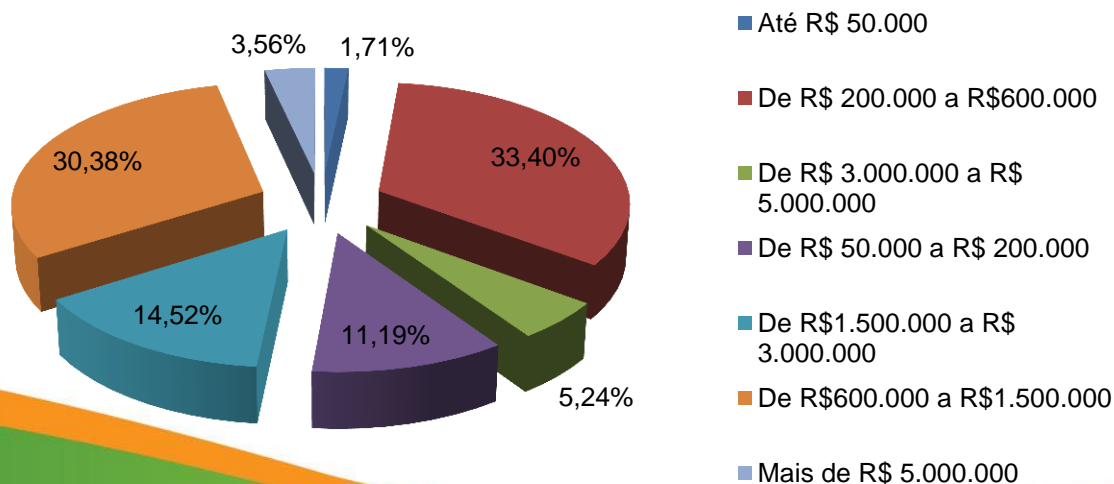
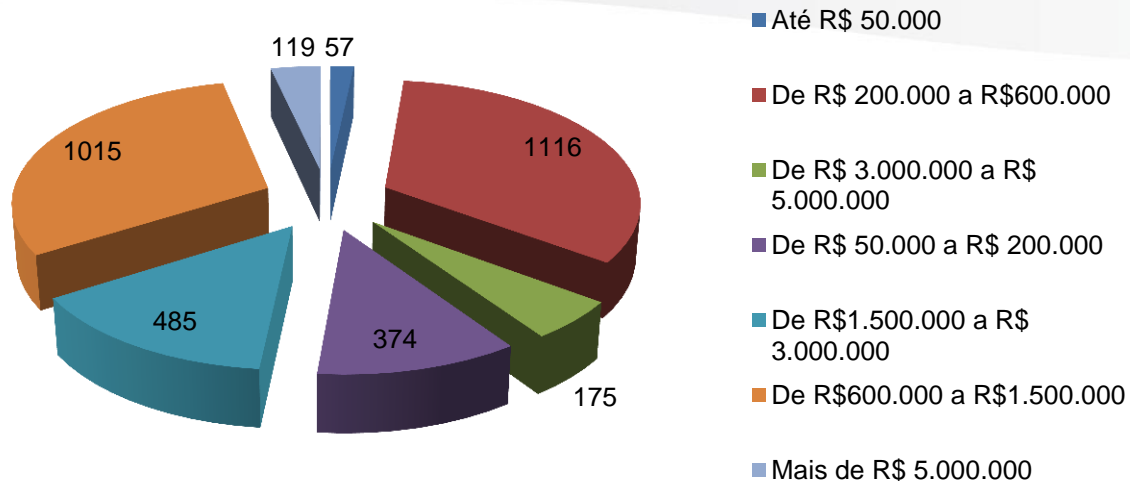


EVOLUÇÃO DOS VALORES APROVADOS E CAPTADOS

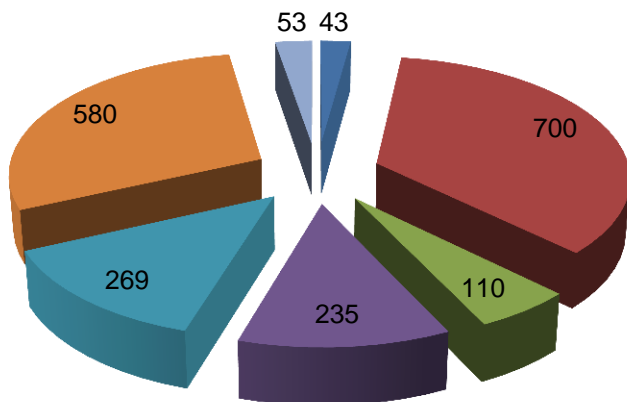


Cumulativamente ao longo dos anos, foi captado 32% do montante autorizado para captação. Em 2014 esse percentual foi de 44%.

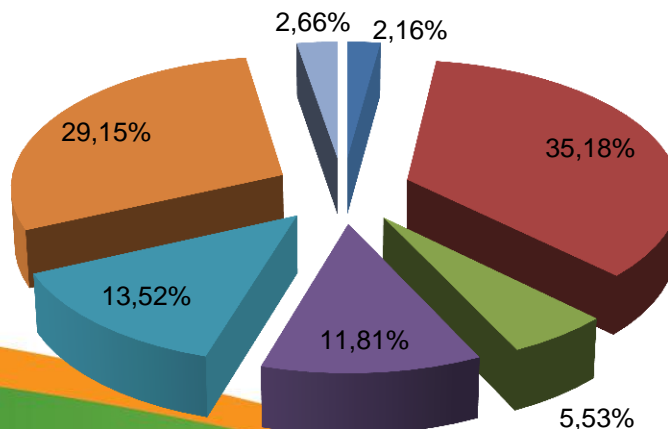
PROJETOS AUTORIZADOS POR FAIXA DE VALOR SOLICITADO



PROJETOS COM CAPTAÇÃO POR FAIXA DE VALOR SOLICITADO

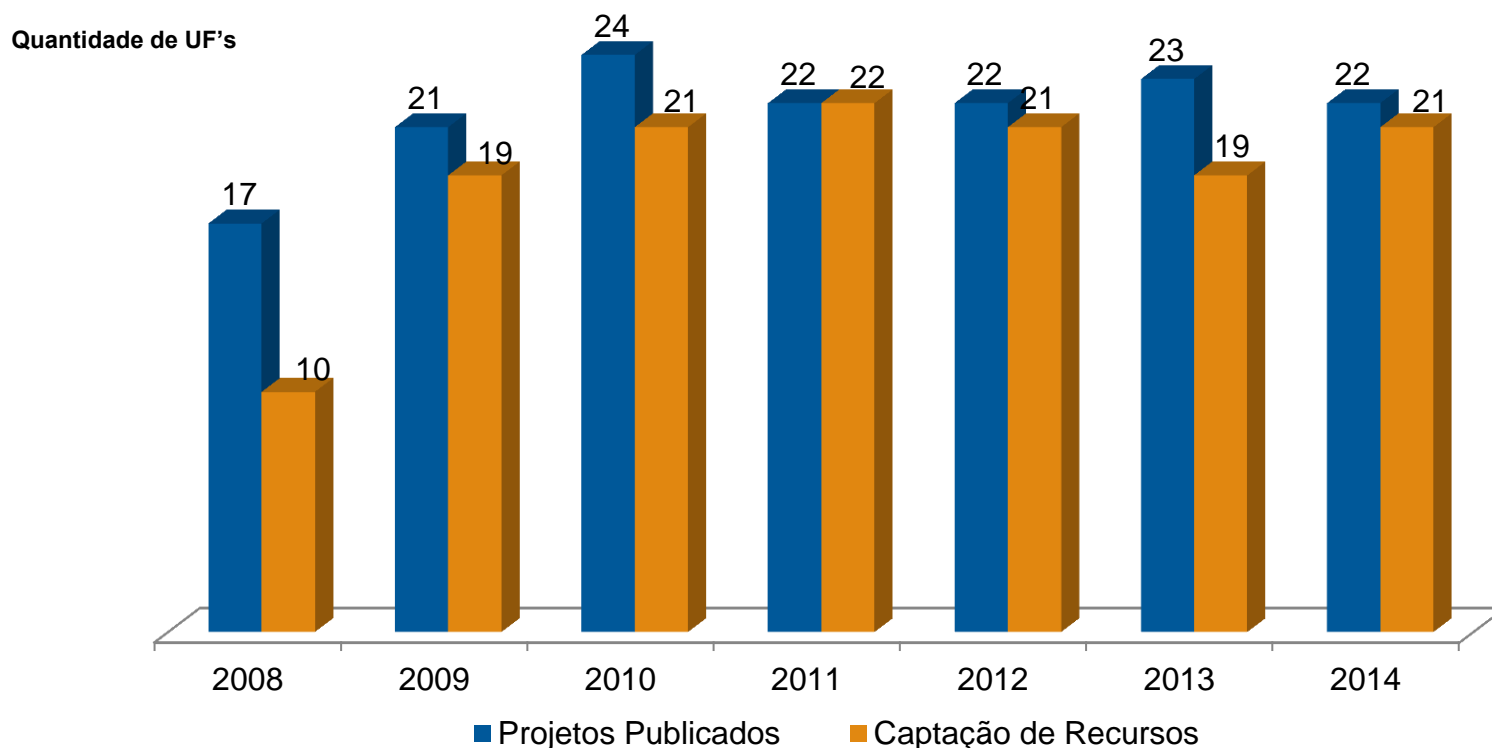


- Até R\$ 50.000
- De R\$ 200.000 a R\$600.000
- De R\$ 3.000.000 a R\$ 5.000.000
- De R\$ 50.000 a R\$ 200.000
- De R\$1.500.000 a R\$ 3.000.000
- De R\$600.000 a R\$1.500.000
- Mais de R\$ 5.000.000



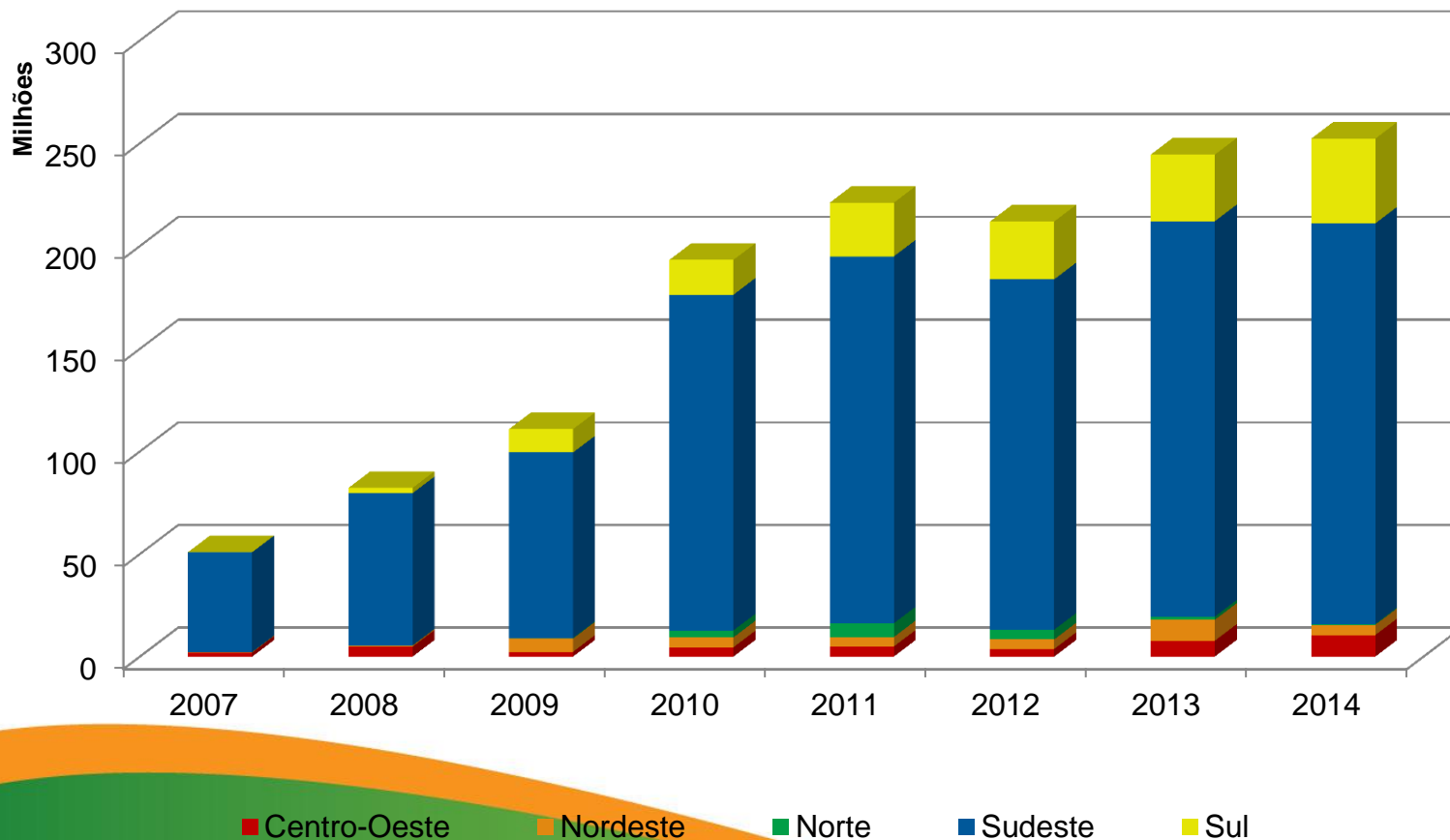
- Até R\$ 50.000
- De R\$ 200.000 a R\$600.000
- De R\$ 3.000.000 a R\$ 5.000.000
- De R\$ 50.000 a R\$ 200.000
- De R\$1.500.000 a R\$ 3.000.000
- De R\$600.000 a R\$1.500.000
- Mais de R\$ 5.000.000

UNIDADES DA FEDERAÇÃO QUE APROVARAM E CAPTARAM



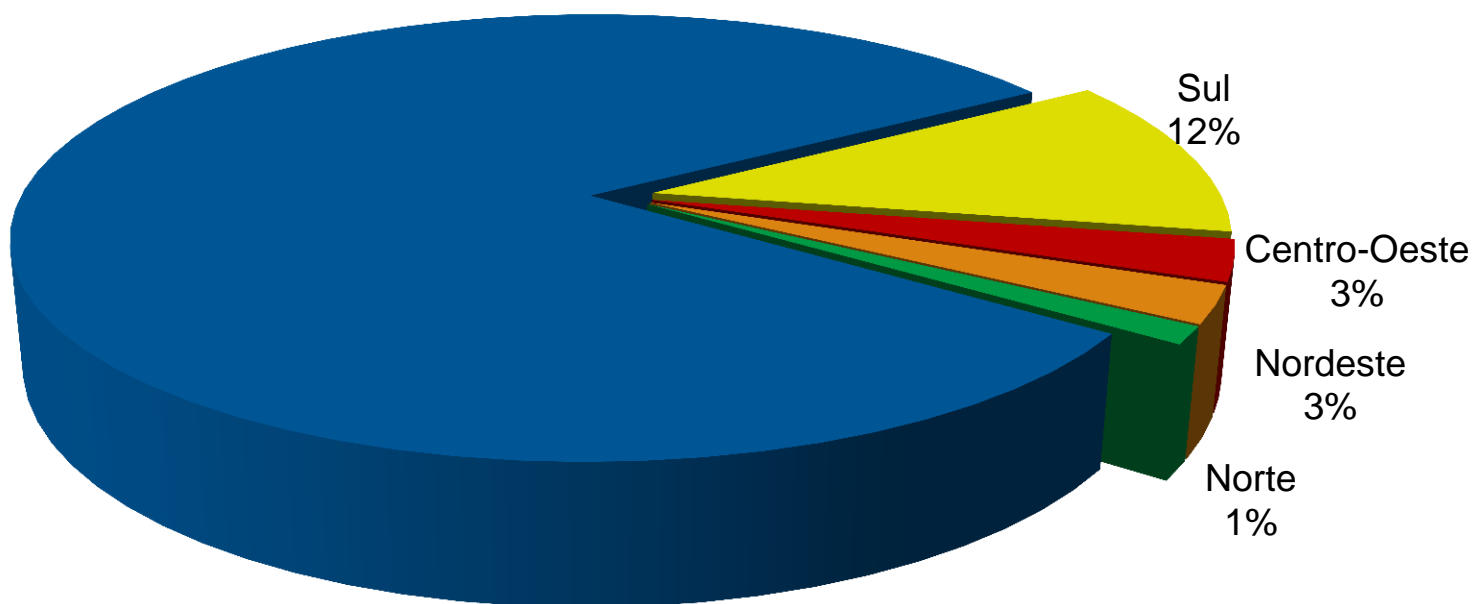
Todas as Unidades da Federação já tiveram pelo menos um projeto publicado desde o início da Lei de Incentivo ao Esporte. Apenas **Acre** e **Roraima** não captaram.

EVOLUÇÃO DO VALOR CAPTADO POR REGIÃO



VALOR CAPTADO POR REGIÃO - ACUMULADO

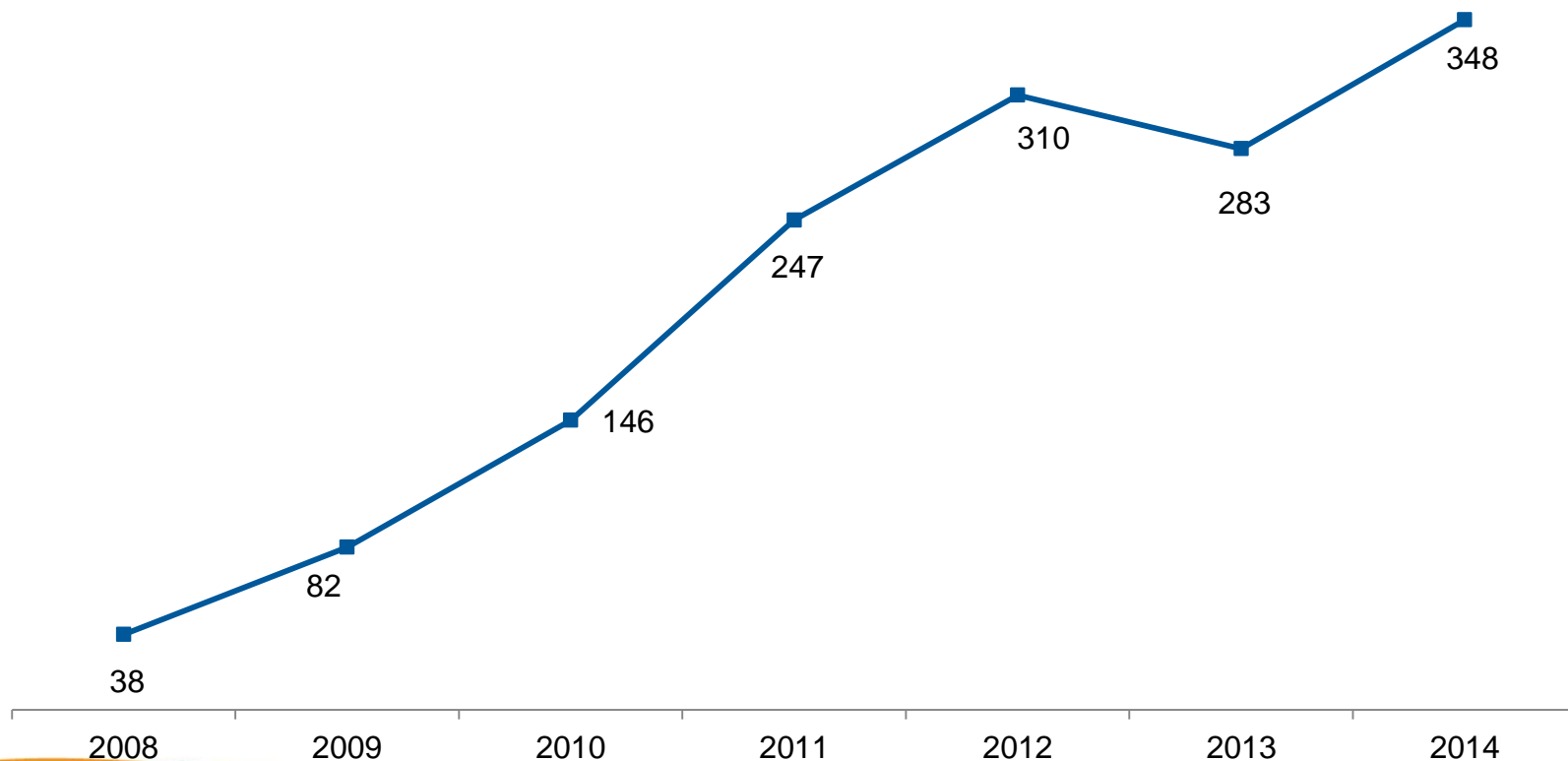
Sudeste
81%



APROVAÇÃO E CAPTAÇÃO UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Região / Uf	Total Acumulado		Região / Uf	Total Acumulado	
	Valor autorizado	Valor Captado		Valor autorizado	Valor Captado
AM	R\$ 9.377.480,07	R\$ 3.526.620,29	DF	R\$ 201.151.801,95	R\$ 34.254.229,65
AP	R\$ 2.917.628,12	R\$ 250.000,00	GO	R\$ 56.935.966,21	R\$ 6.222.353,26
RO	R\$ 2.951.238,43	R\$ 615.550,00	MS	R\$ 5.516.363,26	R\$ 29.489,96
TO	R\$ 3.109.836,38	R\$ 1.152.555,12	MT	R\$ 1.621.061,11	R\$ 7.305,75
Norte	R\$ 18.356.183,00	R\$ 5.544.725,41	Centro Oeste	R\$ 265.225.192,53	R\$ 40.513.378,62
AC	R\$ 2.668.774,13		ES	R\$ 28.571.325,53	R\$ 8.097.170,03
AL	R\$ 7.303.529,40	R\$ 1.082.120,05	MG	R\$ 398.026.503,00	R\$ 138.332.497,44
BA	R\$ 41.193.066,65	R\$ 7.100.692,32	RJ	R\$ 1.006.315.784,93	R\$ 374.532.213,75
CE	R\$ 57.992.880,04	R\$ 6.816.554,67	SP	R\$ 1.659.709.879,51	R\$ 592.898.511,54
MA	R\$ 16.058.884,16	R\$ 3.243.522,49	Sudeste	R\$ 3.092.623.492,97	R\$ 1.113.860.392,76
PA	R\$ 18.647.119,31	R\$ 11.626.601,66	PR	R\$ 270.923.039,61	R\$ 71.210.844,89
PB	R\$ 13.590.336,23	R\$ 2.395.352,50	RS	R\$ 168.756.102,86	R\$ 43.472.990,18
PE	R\$ 8.756.793,59	R\$ 3.016.984,60	SC	R\$ 198.243.459,09	R\$ 43.946.529,08
PI	R\$ 2.928.323,95	R\$ 380.000,00	Sul	R\$ 637.922.601,56	R\$ 158.630.364,15
RN	R\$ 15.424.060,28	R\$ 3.157.698,98			
RR	R\$ 75.900,00				
SE	R\$ 33.160.646,32	R\$ 9.374.400,40			
Nordeste	R\$ 217.800.314,06	R\$ 48.193.927,67	Total Acumulado	R\$ 4.231.927.784,12	R\$ 1.366.742.788,61

PROJETOS AUTORIZADOS A INICIAR A EXECUÇÃO



Dos projetos publicados, **42%** iniciaram a execução.

Obrigado!

www.esporte.gov.br

investimento@esporte.gov.br

(61) 3217 1645